

Nº 3.216 - Processo nº 48500.005040/2014-47. Interessado: Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Santo Estevão III. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.300 kW cada, totalizando 29.900 kW. Localização: Município de Araripina, Estado de Pernambuco.

 N^{ϱ} 3.217 - Processo nº 48500.000578/2015-46. Interessado: Alcoeste Destilaria Fernandópolis S.A. Usina: UTE Casa de Força. Unidades Geradoras: UG1, de 1.520 kW, UG2, de 2.400 kW, e UG3, de 4.000 kW, totalizando 7.920 kW. Localização: Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de dezembro de 2016

 N^{o} 3.208 - Processo no 48500.004355/2016-39. Interessadas: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de seu grupo econômico. Decisão: Anuir ao pleito das Interessadas para a celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura com partes relacionadas na forma da minuta apresentada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.211 - Processo nº: 48500.004351/2016-51. Interessado: Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras. Decisão: determinar ao interessado o ressarcimento à conta Reserva Global de Reversão - RGR e Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, no prazo de 30 (trinta) dias, do montante histórico de R\$ 732.949.389,14, decorrente de pagamentos de indenizações previstas na Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e constantes nos Anexos I e II da Portaria Interministerial nº 580/MME/MF, de 1º de novembro de 2012, alterada pela Portaria Interministerial nº 602/MME/MF, de 29 de novembro de 2012, efetuados a maior, devendo este montante ser atualizado pelos mesmos índices de correção dispostos na Portaria Interministerial nº 580/MME/MF, desde a data em que estes pagamentos foram realizados até a data da efetiva devolução aos citados fundos setoriais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de dezembro de 2016

Nº 3.220 - Processo nº 48500.005712/2016-86. Interessados: Centrais Eólicas Osório 2, Sangradouro 2 e Sangradouro 3, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Decisão: aprovar Modelo de Termo Aditivo do CER e determinar à CCEE que, em até dez dias úteis a partir da data de publicação deste Despacho, providencie que os agentes envolvidos celebrem os respectivos instrumentos contratuais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível no sítio www.aneel.gov.br.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 8 de dezembro de 2016

Nº 1.454 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUA-LIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓ-LEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atri-buições que lhe são conferidas pela Portaria ANP nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto da Resolução ANP nº 6, de 05 de fe-vereiro de 2014, publicada em 6 de fevereiro de 2014, concede a alteração no cadastro do Centro de Tecnologia Aplicada e da Qualidade (CTAQ) pertencente à IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0141-87 localizado no município do Rio de Janeiro - RJ, e que consiste na inclusão do ensaio: Teor de Ester (ABNT NBR15764). Processo ANP: 48600.002576/2010-59 Cadastro: 038 Data de Publicação D.O.L. 25/10/2010

Data de Publicação D.O.U: 25/10/2010

Nº 1.455 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ANP nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto no Art. 13 da Resolução ANP nº 6, de 5 de fevereiro de 2014, publicada em 6 de fevereiro de 2014, altera o cadastro do laboratório pertencente a FIAGRIL Ltda., CNPJ nº 02.734.023/0008-21, localizado no município de Lucas do Rio Verde - MT, INCLUINDO os ensaios abaixo descritos:

•Massa Específica (ABNT NBR 14065)

•Viscosidade Cinemática (ABNT NBR 10441)

•Contaminação Total (EN 12662)

•Cinzas Sulfatadas (ABNT NBR 6294)

•Estabilidade à Oxidação (EN 14112)

Processo ANP: 48600.001819/2009-06

Cadastro: 009

Data de Publicação no D.O.U: 17/08/2009

Data de Publicação no D.O.U: 17/08/2009

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas

Registro Produto 17853 17854 17854 17852 17855 Registro Produto 5398 5390 5391 5390 5390 5390
17854 17852 17855 Registro Produto 5398 5390 5391 5390 5390 5390
17852 17855 Registro Produto 5398 5390 5391 5391 5390 5390
Registro Produto 5398 5390 5391 5391 5390 5390
Registro Produto 5398 5390 5391 5390 5390 5390
5398 5390 5391 5390 5390
5398 5390 5391 5390 5390
5390 5391 5390 5390
5391 5390 5390
5390 5390
5390
5200
13390
5396
5389
5397
5388
5392
5393
5395
5394
5389
·
Registro Produto
429
<u> </u>
Registro Produto
17850
Registro Produto
17848
Registro Produto
12475
Registro Produto
17851
Registro Produto
5387

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 637, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.000841/2016-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.,

Art. 1º Fica à IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., CNPJ n° 33.337.122/0029-28, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, localizada na Avenida Cenobelino de Barros Serra 244, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, 15030-000 (Lat/Lon aprox.: -20.793288, -49.389751 SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tan-ques aéreos, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 2.571,28m³:

TANQUE	DIÂMETRO	ALT/COMP	VOLUME	CLASSES	TIPO
	(m)	(m)	(m³)		
1	2,54	6,02	30,45	IIIB	Aéreo Horizontal
101	9,61	9,27	675,14	II e III	Aéreo Vertical
102	7,61	9,49	436,81	I, II e III	Aéreo Vertical
103	7,62	7,29	335,67	II e III	Aéreo Vertical
402	5,65	6,00	150,58	I, II e III	Aéreo Vertical
467	4,38	5,26	79,19	I, II e III	Aéreo Vertical
478	3,04	11,77	83,05	IIIB	Aéreo Horizontal
479	9,14	11,81	780,39	II e III	Aéreo Vertical

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0029-28, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Diário Oficial da União - Seção 1

AUTORIZAÇÃO Nº 638, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 204 de 29 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.013771/2016-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Cotia Comercial Exportadora e Importadora S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.176.290/0001-54, com endereço na Rod. Governador Mario Covas, n.º 3101, Km 282, Conj. C, Sala 17, Bairro Padre Mathias, município de Cariacica/ES - CEP: 29.157-100, autorizada a exercer a atividade de importação de querosene de aviação (QAV).

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para os exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 8 de dezembro de 2016

Nº 1.450 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto no artigo 53, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a anulação do ato administrativo de concessão da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, tendo em vista a inobservância a Resolução ANP nº41/2013, quanto a indícios de documentos falsificados. Portanto, fica sem efeito a autorização outorgada à revenda ora mencionada:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/GO0177315	AUTO POSTO MARQUES - LTDA - ME	24.027.752/0001-04	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	48610.010362/2016-22

Nº 1.451 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0237542	ANIELE NUNES DA COSTA FLORINDO - ME	97.534.552/0001-11	ITAPETININGA	SP	48610.009640/2016-07
GLP/SP0237543	AUTO POSTO COTIA I LTDA	18.941.407/0001-89	COTIA	SP	48610.003143/2016-97
GLP/BA0237544	AYRES RODRIGUES LTDA ME	26.278.078/0001-66	RIACHAO DAS NEVES	BA	48610.013879/2016-73
GLP/SP0237545	CAROLINE CUNHA LINO BRIGATTI ME	26.408.771/0001-06	MACEDONIA	SP	48610.013891/2016-88
GLP/PR0237546	CLEONICE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO 04564475983	25.241.286/0001-28	WENCESLAU BRAZ	PR	48610.012656/2016-99
GLP/PR0237547	DAYVID JUNIORALVES 04292350973	25.965.664/0001-16	ITAIPULANDIA	PR	48610.013883/2016-31
GLP/MG0237548	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS SAO FRANCISCO DE AS- SIS LTDA ME	08.860.105/0001-22	SETE LAGOAS	MG	48610.013815/2016-72
GLP/PI0237549	ERIKA S M DA SILVA ME	22.882.499/0001-40	JERUMENHA	PI	48610.002278/2016-35
GLP/PR0237550	F.A.DE OLIVEIRA - MERCADO - ME	22.163.998/0001-88	CAMPO MOURAO	PR	48610.013727/2016-71
GLP/MG0237551	FERNANDO PEDROSO REVENDA ME	24.995.281/0001-28	SAO JOAO EVANGELISTA	MG	48610.013813/2016-83
GLP/MT0237552	FLAVIANO FARIAS DE PAULA ME	23.584.539/0001-30	RONDONOPOLIS	MT	48610.011594/2016-06
GLP/SP0237553	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	19.435.359/0001-10	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	48610.013877/2016-84
GLP/PI0237554	GAS BRASIL LTDA	17.075.443/0001-44	TERESINA	PI	48610.011728/2016-81
GLP/PE0237555	GIORDANO BRUNO PACHECO PEREIRA ME	26.227.461/0001-95	BEZERROS	PE	48610.013875/2016-95
GLP/CE0237556	GONZAGA PINTO COMERCIO DE PETROLEO LTDA- ME	17.791.615/0001-86	MARANGUAPE	CE	48610.013407/2016-11
GLP/GO0237557	INACIO ARAUJO COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS EIRELI ME	25.172.761/0001-51	GOIANIA	GO	48610.012159/2016-91
GLP/ES0237558	IVONE DEBONA DIAS 14874561748	25.147.137/0001-02	VARGEM ALTA	ES	48610.011825/2016-73
GLP/SP0237559	JD STA LIDIA COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	23.063.024/0001-95	GUARULHOS	SP	48610.013698/2016-47
GLP/PR0237560	JOAO GILMAR DA SILVA RAMOS ME	17.258.140/0001-67	PATO BRANCO	PR	48610.013882/2016-97
GLP/MG0237561	JOSE CARLOS LOPES 04435815680	24.582.920/0001-23	SAO JOAQUIM DE BICAS	MG	48610.010220/2016-65
GLP/SP0237562	JOSE ROBERTO DOS SANTOS 01963731824	26.073.677/0001-43	CACHOEIRA PAULISTA	SP	48610.013884/2016-86
GLP/RS0237563	JULIO CEZAR VIANA AVILA	08.432.898/0001-89	UNISTALDA	RS	48610.001948/2016-04
GLP/GO0237564	KELITA TAIRINE CAETANO 04022431105	26.146.051/0001-10	ITAGUARI	GO	48610.013811/2016-94
GLP/MG0237565	LEILANE DA COSTA GAZETA 07873610624	25.278.405/0001-17	BRUMADINHO	MG	48610.012743/2016-46
GLP/CE0237566	LINHARES & CAVALCANTE LTDA - EPP	05.615.802/0003-91	CARNAUBAL	CE	48610.009621/2016-72
GLP/GO0237567	M J DOS SANTOS CASTRO ME	15.339.555/0001-30	CALDAS NOVAS	GO	48610.012598/2016-01
GLP/SP0237568	M S DE CARLI CAVALLINI SUPERMERCADO LTDA - ME	24.808.486/0001-57	TAQUARITINGA	SP	48610.012143/2016-88
GLP/SC0237569	MANTOVANI & CIA LTDA - ME	08.600.882/0001-38	TURVO	SC	48610.012151/2016-24
GLP/MG0237570	MARCIO MARTINS TOLENTINO	24.349.041/0001-56	JUIZ DE FORA	MG	48610.012823/2016-00
GLP/PE0237571	MARIA NEVES PINTO TEIXEIRA ME	20.911.646/0001-38	CAPOEIRAS	PE	48610.013874/2016-41
GLP/RS0237572	MARIE E. CATTANI ME	26.156.608/0001-01	SALDANHA MARINHO	RS	48610.013814/2016-28
GLP/SC0237573	MERCADO DMJ LTDA - ME	08.374.461/0001-36	PAPANDUVA	SC	48610.011805/2016-01
GLP/PR0237574	MERCADO STASIAK LTDA - EPP	97.414.171/0001-07	MALLET	PR	48610.013704/2016-66
GLP/PA0237575	NAGILB NASCIMENTO NAZARE 00280627289	24.728.355/0001-60	ANANINDEUA	PA	48610.012153/2016-13
GLP/RS0237576	NELSON JESUS SANTOS SILVA - ME	22.278.229/0001-25	BOA VISTA DO CADEADO	RS	48610.005934/2016-51
GLP/TO0237577	ORLEI DA SILVA SANTOS 00516751107	13.464.662/0001-64	PALMAS	TO	48610.011354/2016-01
GLP/AM0237578	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA	08.741.912/0002-07	MAUES	AM	48610.013880/2016-06
GLP/PE0237579	RICARDO JORGE GOMES DA SILVA 79337716453	24.776.677/0001-84	JUPI	PE	48610.012561/2016-75
GLP/RN0237580	ROMALIA DE OLIVEIRA SANTOS	25.433.909/0001-64	LUCRECIA	RN	48610.011967/2016-31
GLP/SP0237581	SANTOS & PAULA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	26.171.953/0001-06	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	48610.013689/2016-56
GLP/AL0237582	SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA ME	24.308.572/0001-09	AGUA BRANCA	AL	48610.013888/2016-64
GLP/GO0237583	SAULO DA COSTA OLIVEIRA 03553596180	24.939.853/0001-51	ANICUNS	GO	48610.013706/2016-55
GLP/ES0237584	SINESIO PASCOAL GOMES FILHO 01339871750	24.428.867/0001-00	PIUMA	ES	48610.013890/2016-33
GLP/SC0237585	SM SILVEIRA - ME	07.111.046/0001-27	FLORIANOPOLIS	SC	48610.003266/2005-75
GLP/TO0237586	T F GAS LTDA - ME	26.072.027/0001-83	COLINAS DO TOCANTINS	TO	48610.011830/2016-86
GLP/MT0237587	WAGNER GUILHERME CRUZ EIRELI ME	23,402,686/0001-42	CUIABA	MT	48610.013876/2016-30

Nº 1.452 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e com base no disposto na alínea C, do inciso I, do art. 41, da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e no que consta do processo n.º 48610.002529/2015-09, torna público o cancelamento da autorização n.º 349, publicada no D.O.U em 05/05/2015, de filial da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.122/0082-92, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, a pedido da interessada.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA Em 8 de dezembro de 2016

Nº 1.453 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento,

no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 Fica CREDENCIADA a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.